



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 513/2025

**Assunto:** Requer informações ao Poder Executivo sobre a localização do Ecoponto de Resíduos Têxteis instalado na Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira (SP-304), a possibilidade de criação de novos ecopontos em diferentes regiões do município e a implementação de coleta periódica de resíduos, visando ampliar a segurança, acessibilidade e eficiência do serviço.

**Destinatário:** Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Qual foi o critério técnico adotado para definir a localização do Ecoponto de Resíduos Têxteis às margens da Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira (SP-304), em local sem rotatória de acesso?**
- 2) **O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) ou outro órgão técnico emitiu parecer quanto à segurança viária do acesso ao local? Se o DER emitiu parecer, favor encaminhar documento, senão encaminhou, o porquê.**
- 3) **Existe estudo ou planejamento para relocar o Ecoponto para um ponto de acesso mais seguro dentro do perímetro urbano?**
- 4) **Há possibilidade de criação de, pelo menos, mais dois ecopontos distribuídos em pontos estratégicos da cidade para facilitar o descarte correto?**
- 5) **Existe previsão orçamentária ou parceria público-privada para a implantação desses novos ecopontos?**
- 6) **O Poder Público estuda a possibilidade de implementar coleta periódica de resíduos têxteis, em dias e horários previamente definidos, para evitar acúmulo no Ecoponto e descarte irregular em terrenos baldios?**
- 7) **Quais medidas de fiscalização e penalidade estão previstas para coibir o descarte inadequado de resíduos têxteis em áreas públicas e privadas?**
- 8) **Existe planejamento para ampliar o atendimento do Ecoponto para outros tipos de resíduos recicláveis, além dos têxteis, visando aumentar a sustentabilidade e reduzir impactos ambientais?**



**JUSTIFICATIVA:** A instalação do Eco ponto de Resíduos Têxteis no município de Ibitinga representa importante avanço na gestão ambiental e no combate ao descarte irregular de resíduos provenientes da indústria têxtil, setor de grande relevância econômica para a cidade.

No entanto, a sua localização atual, às margens da Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira (SP-304), em local sem rotatória de acesso, suscita preocupações quanto à segurança viária e à acessibilidade, especialmente para pequenos produtores e munícipes que desejam utilizar o serviço.

Segundo informações do próprio Departamento de Estradas de Rodagem (DER), locais de acesso direto em rodovias sem dispositivos de retorno ou desaceleração podem aumentar significativamente o risco de acidentes. É necessário, portanto, avaliar alternativas para minimizar tais riscos.

Além disso, a existência de apenas um ecoponto centralizado pode dificultar o descarte adequado para moradores de bairros mais distantes, o que pode favorecer o acúmulo de resíduos ou o descarte em locais impróprios, como terrenos baldios e áreas públicas. A possibilidade de criação de novos ecopontos em diferentes regiões da cidade e a implementação de coleta periódica, em dias e horários específicos, poderiam ampliar o acesso ao serviço e contribuir para a preservação ambiental, a limpeza urbana e a saúde pública.

O presente requerimento de informações busca oferecer subsídios para que esta Casa de Leis possa acompanhar, fiscalizar e propor melhorias nas políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos, garantindo mais segurança, acessibilidade e eficiência no serviço prestado à população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de agosto de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 39A0-2C52-EB14-13C0